



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 127, DE 5 DE JULHO DE 2017.**

Versão Compilada

Institui Grupo de Trabalho para conduzir o processo de transição da gestão do Conselho Nacional do Ministério Público.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições, previstas no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 18 a 22 da Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 5 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, até o término do atual mandato do Presidente do CNMP, Grupo de Trabalho incumbido de conduzir o processo de transição da gestão com os objetivos de assegurar a continuidade administrativa e de contribuir para a promoção da boa governança no âmbito deste Conselho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de transição será composto pelos seguintes integrantes:

- I – GUILHERME GUEDES RAPOSO, Secretário-Geral (coordenador);
- II – ROBERTO FUINA VERSIANI, Secretaria Executiva;
- III – TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS, Presidência;
- IV – THAYS RABELO DA COSTA, Presidência;
- V – POLIANA OLIVEIRA SANTOS, Secretaria-Geral;
- VI – DANIELLA FERREIRA VIEIRA LEITE, Corregedoria Nacional;
- VII – TATIANA JEBRINE, Assessoria de Comunicação Social;
- VIII – ESDRAS JAMIL CREMER FRANCISCO, Secretaria de Administração.
- IX – WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria de Gestão Estratégica;
- X – SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, Secretaria de Gestão Estratégica;
- XI – ANDRÉ DE ARAÚJO ROSA CRUZ, Secretaria de Gestão Estratégica;
- XII – TAISSA COUTO DAGHER, Secretaria de Planejamento Orçamentário;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XIII – CLEITON AMAURY, Secretaria de Planejamento Orçamentário; e

XIV – DANIELA NUNES FARIA, Secretaria Processual.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho contarão com o apoio técnico do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE) e da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), a qual realizará a organização e a sistematização das informações encaminhadas pelas unidades do CNMP.

Art. 4º. Competirá ao Grupo de Trabalho elaborar relatório executivo contendo, no mínimo, a seguinte estrutura:

I – Resultados:

- a) CNMP em números;
- b) Atividade de controle;
- c) Atividade regulamentar;
- d) Destaques da atuação temática;
- e) Governança e Profissionalismo;
- f) Transparência e Diálogo;
- g) Atuação inovadora e estratégica;

II – Transição:

- a) Diagnóstico do plano estratégico do CNMP;
- b) Diagnóstico dos planos táticos;
- c) Trabalhos em andamento de maior relevância institucional;
- d) Proposta orçamentária para o exercício seguinte;
- e) Relação das licitações em andamento;
- f) Relação dos contratos em vigor e dos respectivos prazos de vigência;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- g) Relação dos acordos de cooperação em vigor e dos respectivos prazos de vigência;
- h) Sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento, se houver;
- i) Atos normativos em elaboração;
- j) Projetos de lei em andamento no Congresso Nacional de iniciativa do CNMP, se houver; e
- k) Projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional de interesse do CNMP.

~~——— Parágrafo único. O período de abrangência do relatório executivo será de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2017.~~

Parágrafo único. O período de abrangência do relatório executivo será de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2017. ([Retificado pela Portaria CNMP-SG N° 136, de 18 de julho de 2017](#))

Art. 5º As atividades deverão observar o cronograma constante no anexo único, sem prejuízo do prazo de vigência do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de julho de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO ÚNICO

Cronograma de atividades do Grupo de Trabalho

Data	Atividade	Responsável
Até 19/07/17	Levantamento das informações que irão compor o relatório executivo.	Grupo de Trabalho Unidades do CNMP
Até 28/07/17	Consolidação das informações.	SGE
Até 04/08/17	Revisão do relatório.	Presidência
07/08/17	Entrega do relatório final à ASCOM para diagramação.	Grupo de Trabalho
06/09/17	Encaminhamento do relatório à Presidência do CNMP.	SG
12/09/17	Entrega formal do relatório ao Plenário do CNMP na última Sessão Ordinária da gestão do atual Presidente.	Presidência
26/09/17	Apresentação do relatório ao próximo Presidente na sua primeira Sessão Ordinária.	Presidência